



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.563/2003

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT (ASCAM/VG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Várzea Grande – (ASCAM/VG).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 28 de maio de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

